



ANO VI – Nº 860 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 20 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2015
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS
RESULTADO FINAL**

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final, após análise e julgamento da proposta financeira, conforme decisão proferida pela Comissão de Avaliação Técnica. A proposta financeira da empresa TINUS INFORMATICA LTDA foi classificada e aprovada e consequentemente vencedora do processo licitatório. Os autos estão franqueados aos interessados na sede do Executivo Municipal de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 20/08/2015. CPL/PM.

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Concedente: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Educação; Conveniente: Grupo Cultural e Teatral Filhos da Arte; Objeto: Explorar e estimular crianças e jovens no âmbito escolar e pessoal, com faixa etária de 10 a 16 anos. Valor Global: 59.010,00 (cinquenta e nove mil e dez reais). Vigência: 01/07 a 31/12/2015.

LEI

LEI Nº 1.760/2015

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Antonia Rozendo da Silva à Rua Projetada frontal a Avenida Dr. Heráclito Vilar, localizada no Bairro Vilar, neste Município de Macaíba/RN.

Art. 2º – Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 341/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 9778/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA JOSÉ LOPES MARTINS, matrícula nº 0000965-1, ocupante do cargo de Professora, nível I, classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06/08/2015 a 04/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2015.

Macaíba – RN, 11 de agosto de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 344/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 55/2015 e protocolo 3572/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva IONALLE FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 0018767-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Biblioteca Indústria do Conhecimento, pelo período de

09/08/2015 a 07/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2015.

Macaíba – RN, 19 de agosto de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 345/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 85/2015 e protocolo 6538/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva CELIA IDAMAR PERES NEVES, matrícula nº 0071757-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no PSF de Mangabeira, pelo período de 13/08/2015 a 27/08/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por tempo de serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de agosto de 2015.

Macaíba – RN, 19 de agosto de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 346/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Muni-

cipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 84/2015 e protocolo 6413/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença ao servidor efetivo VALTÉRCIO RODRIGUES, matrícula nº 46, ocupante do cargo de Digitador, lotado na Câmara Municipal de Macaíba, pelo período de 29/07/2015 a 26/10/2015, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e quinquênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2015.

Macaíba – RN, 19 de agosto de 2015

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 347/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 639/2013, de 17 de Junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 388, a qual concedia GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL IV, a Servidora GIZELDA MARIA DA CRUZ, matrícula nº 19.577, função Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

Macaíba – RN, 19 de agosto de 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal, por motivo de aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive já cumpriu o estágio probatório, e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrário ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio

processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente Sra. MARIA NEIDE ALMEIDA S. LIMA, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 16799-1, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 01/07/2000.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Macaíba – RN, 20 de agosto 2015.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2015 RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após a análise da documentação apresentada foi decidido pela habilitação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA DE GRUPO – DENTAL MED CENTER/RN. Macaíba/RN, 20 de Agosto de 2015. CPL/PMM.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: www.prefeiturademacaiba.com.br
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento. Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba. Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253
2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797
Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074
Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1º Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841
2º Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros